

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

A empresa Fagundez Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.953.689/0001-18, situada na Av. Maringá, 1354, Emiliano Pernetá – Pinhais PR, por intermédio de seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

1 – DOS FATOS.

Foi publicado o Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, Processo Administrativo nº 008038-41.2024.8.15, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (UASG 926222), com a realização do referido certame no dia 24/11/2025, às 09h (horário de Brasília/DF), através do **Portal Compras Governamentais** (www.gov.br/compras), tendo o respectivo Pregão por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de monitores de vídeo com multimídia integrados, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Ao analisarmos o Edital, notamos exigências impertinentes e desarrazoadas, conforme será comprovado adiante, estas exigências limitam a ampla participação do certame.

2. DA EXIGÊNCIA DE POTÊNCIA MÍNIMA DOS ALTO-FALANTES – ITEM 1

Observa-se que o Item 1 – Monitores, conforme descrito no Termo de Referência, estabelece:

- “15. Alto falantes integrados ao monitor ou acoplados (soundbars), específicos da marca e do modelo, com potência mínima de 10 Watts (sendo aceito o somatório da potência dos alto falantes integrados para atingir a potência mínima estabelecida).”

Considerando a natureza do objeto e a finalidade descrita no item “2. Fundamentação da Contratação”, que ressalta que os monitores serão utilizados em atividades administrativas, videoconferências, aulas, reuniões virtuais e comunicação entre unidades, entende-se que a exigência de 10W mínimos pode ser flexibilizada para 4W somados, sem qualquer prejuízo técnico ou funcional ao uso pretendido pelo TJ/PB.

2.1. Argumentação Técnica

O parâmetro potência (Watt) mede apenas a capacidade de volume máximo, não sendo, portanto, indicador adequado de qualidade de áudio. Para o uso descrito no Termo de Referência — reuniões virtuais e comunicação em ambientes de trabalho individual ou de pequenos grupos — os elementos determinantes da qualidade sonora são:

- Clareza da voz,
- Resposta de frequência adequada à fala,

- Ausência de distorção,
- Relação sinal-ruído estável.

Monitores com 4W (somados) oferecem volume perfeitamente suficiente para a distância típica de uso (40 a 90 cm entre usuário e tela), permitindo inteligibilidade nítida da fala em videoconferências, reuniões e atividades administrativas.

Por outro lado, a exigência de 10W é típica de monitores destinados à reprodução multimídia ou sonorização de ambientes amplos, o que não corresponde à finalidade declarada no edital. Assim, não há ganho funcional com a exigência de 10W para o contexto administrativo em que os equipamentos serão utilizados.

2.2. Argumentação Jurídica e de Vantajosidade

A manutenção da exigência de potência mínima de 10W, quando 4W seriam plenamente adequados ao uso previsto, pode restringir a competitividade do certame, violando os princípios da razoabilidade e Proporcionalidade, ampla competitividade.

Modelos corporativos amplamente utilizados em órgãos públicos, tais como LG e ASUS, possuem alto-falantes de 2W ou 2W + 2W, perfeitamente funcionais para videoconferência.

A exigência de 10W acaba limitando o número de fornecedores,

reduzindo a competição e podendo elevar o custo final à Administração sem ganho funcional.

Assim, a flexibilização do requisito amplia o universo de modelos elegíveis, favorece a disputa entre fornecedores e, portanto, contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, conforme previsto no objetivo da contratação.

2.3. Sugestão de Adequação

Diante do exposto, sugere-se a seguinte redação:

“Alto-falantes integrados, com potência mínima total de 4W (somados), suficientes para garantir comunicação clara em videoconferências e atividades administrativas, conforme finalidade prevista no item 2 da Fundamentação da Contratação.”

Tal ajuste:

- Mantém integralmente a função esperada,
- Evita restrição desnecessária,
- Amplia a competitividade do certame,
- Promove vantajosidade à Administração.

3 – DO PADRÃO DE MERCADO

Cumprido destacar que, no mercado de monitores, há ampla variedade de fabricantes reconhecidas nacional e internacionalmente, plenamente capazes de atender aos requisitos técnicos e funcionais necessários à presente contratação. Entretanto, exigência de potência mínima de 10W, conforme estabelecido no edital, revela-se excessivamente restritiva e destoante do padrão usualmente praticado pelo mercado.

Dessa forma, a manutenção do referido requisito de potência mínima não apenas reduz a competitividade, como também contraria o princípio da **economicidade**, na medida em que restringe o número de potenciais fornecedores e, por consequência, a obtenção de melhores condições comerciais.

A título ilustrativo, citam-se marcas amplamente reconhecidas no mercado que, não obstante a elevada qualidade e conformidade com padrões internacionais, restariam impedidas de participar do certame em virtude dessa especificação restritiva:

ASUS

BE24ECSNK



Modelo
BE24ECSNK

Tela
Tamanho do Painel (polegadas) :23.8
Proporção da Tela :16:9
Área de Visualização (H x V) :527.04 x 296.46 mm
Superfície de Exibição :Anti-Glare
Tipo de Luz de Fundo :LED
Tipo de Painel :IPS
Ângulo de Visão (CR≥10, H/V) :178° / 178°
Pixel Pitch : 0.2745mm
Resolução :1920x1080
Resolução Real : 1920x1080
Brilho (Tip.) :300cd/m²
Taxa de Contraste (Tip.) :1000:1
Cores de Exibição :16.7M
Tempo de Resposta :5ms(GTG)
Taxa de Atualização (Máx):60Hz
Tela de Proteção :Não
Flicker-free : Sim

Destaque de Vídeo
Tecnologia Trace Free :Sim
Tecnologia SPLENDID :Sim
Seleção de Temp. de Cor :Sim (4 modos)
QuickFit : Sim
HDCP : Sim, 1.4
Dark Boost : Sim
Low Blue Light : Sim
Câmera Web :Sim (2.0M Pixels, Rotacionável)

Destaque de Áudio
Alto-falante:Sim (2Wx2)
Microfone :Sim (x2 para Conjunto de microfones)

Asus BE24ECSNK

<https://www.asus.com/br/displays-desktops/monitors/business/be24ecsnk/techspec/>

INFORMÁTICA

LG B2B MONITOR

24BA850

23,8" Monitor Webcam B2B IPS LED FHD

23,8"

Tela 23,8" IPS Full HD 16:9
Ajuste de Altura, Inclinação e Ângulo
Pivot bi-direcional
Webcam e Microfone Integrados
Portas HDMI, DisplayPort, RJ45, USB-C, USB

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Modelo	24BA850
Tela	23,8" Full HD IPS
Cor	Preto
Código para Vendas	24BA850-B (variação de A-Z) ,AW2M (variação de A-Z)

TELA

Tamanho	23,8"
Tipo de Tela	IPS
Aspecto	16:9 Widescreen
Ângulo de Visão	178° / 178°
Brilho	250 cd/m²
Resolução Máxima	1920 x 1080
Contraste Estático	1000:1
Padrão de Cor	sRGB 99% (CIE 1931)
Suporte de Cores	16,7M
Pixel Pitch	0,2745 x 0,2745 mm
Tempo de Resposta	5ms GTG
Revestimento de Tela	Anti-gliare treatment
Taxa de Atualização	100Hz
Frequência Analógica e Digital	H: 30-83 kHz V: 56-75 Hz
Ângulo de Visão	178° / 178°

ENTRADAS/SAÍDAS

RJ45	Sim 1x
USB-C	Sim 1x (v 1.4) Protocolo HDCP (2.2)
USB	Sim 4x (1up & 4down) Versão 3.0
HDMI	Sim 1x (v 2.0) Protocolo HDCP (2.2)
Display Port	Sim 1x (IN/OUT) (v1.4) Protocolo HDCP (2.2)
Headphone Out	Sim 1x (Conector P3 4vias Som + Mic)

RECURSOS

Flicker Safe	Sim
Picture Mode	Sim
Reader Mode	Sim
Plug & Play	Sim
Color Weakness	Sim
OSD (On Screen Display)	Sim LG Switch
Dual Controller	Sim
Webcam Integrada	Sim Resolução Mínima 720p / Máxima 1080p
IR / Windows Hello	Sim (reconhecimento facial /detecção Iris)
Microfone Integrado	Sim
Alto Falante	Sim 2x 2W cada
Smart Energy Saving	Sim



AJUSTES

Ajuste de Ângulo	Sim (+-45°)
Ajuste de Altura	Sim (150mm)
Ajuste de Inclinação	Sim (-5°/+21°)
Pivot	Sim BiDirecional
Encaixe do Suporte	One-Click (Base + Tela)

PESO & DIMENSÕES

Líquida (com base) - LxAxP	553,4 x 382,7 x 240 mm
Líquida (sem base) - LxAxP	553,4 x 332,7 x 59,4 mm
Líquido (com base)	6,0 kg
Líquido (sem base)	3,8 kg
Bruto (com embalagem)	8,5 kg
VESA	Sim (100 x 100mm)

ACESSÓRIOS

Cabo de Alimentação	Sim
Cabo USB-C	Sim
Cabo HDMI	Sim
Cabo Display Port	Sim

CERTIFICAÇÕES

TCO (Ver.)	Sim
UL (cul)	Sim
TUV-GS	Sim
ROHS. REACH	Sim
TUV-Ergo	Sim
CB	Sim
FCC-B	Sim
CE	Sim
EPA	Sim
ISO 9241-307	Sim

ENERGIA

Fonte	Interna bivolt (100-240V) Tensão (50/60Hz)
Consumo de Energia	16W (Típico EPA)

OUTROS

Garantia	1 ano balcão
NCM	8528.52.20
Classificação Fiscal	21.068.00
EAN:	7893299959141
Origem:	nacional

24BA850

LG

<https://www.lg.com/br/monitores/monitores-full-hd-qhd/24ba850-b/>

Dessa forma, resta evidente que algumas fabricantes dispõem de equipamentos de elevado padrão de qualidade, plenamente capazes de atender às necessidades desta Administração. Contudo, tais empresas restariam impedidas de participar do certame em razão do não atendimento ao requisito de potência mínima de 10W, cuja exigência se revela desproporcional e dissociada das reais necessidades desta Administração.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

Que seja revisto e flexibilizado o requisito previsto no Item 1, subitem 15 do Termo de Referência, referente à potência mínima dos alto-falantes, alterando-se a exigência de 10W para potência mínima total de 4W, por ser tecnicamente suficiente para a finalidade descrita no item “2. Fundamentação da Contratação”, garantindo comunicação clara e inteligível em videoconferências e atividades administrativas;

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 10 de novembro de 2025.

IGOR NUNES SARTORI
PROCURADOR
igor.sartori@fagundez.com
(41)3012-4562